



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros. 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

LEI Nº 006/92

Considera de Utilidade -
de Pública o Sindicato
dos Trabalhadores Mecâ-
nicos de Sobral e, dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Mecânicos de Sobral, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e fôro nesta cidade, fundado em 24 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
09 de março de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL